



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.973 /

## “AUTORIZA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO A CANCELAR DÉBITOS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO a existência, no Departamento Municipal de Água e Esgoto, de empenhos de restos a pagar do exercício de 2021; e  
CONSIDERANDO que os respectivos fornecedores não entregaram os produtos ou serviços adquiridos, ou tiveram seus contratos cancelados,

### DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento Municipal de Água e Esgoto autorizado a cancelar empenhos de restos a pagar no valor total de R\$ 5.956,28 (cinco mil, novecentos e cinqüenta e seis reais e vinte e oito centavos) do exercício de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE ABRIL DE 2022.

  
SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

  
PAULO CÉSAR SILVA

Diretor-Presidente do Departamento Municipal de  
Água e Esgoto - DMAE

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº 948, de 29 / 04 / 2022.